



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 220910/19

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício 0212019 - encaminhamento PCA2018)
4. 004 - Balanço Patrimonial (Balanço Patrimonial Assinado)
5. 005 - Publicação do Balanço Patrimonial (DC_CADERNO_B_QUA_06_PB)
6. 006 - Publicação do Balanço Patrimonial (DC_CADERNO_B_QUA_07_PB)
7. 007 - Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONSORCIO 2018)
8. 008 - Termo de Distribuição
9. 009 - Instrução
10. 010 - Parecer
11. 011 - Acórdão
12. 012 - Certidão de Publicação DETC
13. 013 - Certidão de trânsito em julgado
14. 014 - Despacho
15. 015 - Despacho
16. 016 - Parecer
17. 017 - Despacho
18. 018 - Certidão de Publicação DETC

1. 001 - Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**

Gestor atual: **RICARDO HORNUNG**

Gestor das Contas: **RICARDO HORNUNG**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento (Ofício 0212019 - encaminhamento PCA2018)
- Balanço Patrimonial (Balanço Patrimonial Assinado)
- Publicação do Balanço Patrimonial (DC_CADERNO_B_QUA_06_PB)
- Publicação do Balanço Patrimonial (DC_CADERNO_B_QUA_07_PB)
- Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONSORCIO 2018)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, CNPJ 17.058.641/0001-08, através do(a) Representante Legal RICARDO HORNUNG, CPF 033.527.109-02**

Curitiba, 16 de abril de 2019 15:38:36

2. 002 - Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 220910/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 220910/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2018

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**

Gestor atual: **RICARDO HORNUNG**

Gestor das Contas: **RICARDO HORNUNG**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento (Ofício 0212019 - encaminhamento PCA2018)
- Balanço Patrimonial (Balanço Patrimonial Assinado)
- Publicação do Balanço Patrimonial (DC_CADERNO_B_QUA_06_PB)
- Publicação do Balanço Patrimonial (DC_CADERNO_B_QUA_07_PB)
- Relatório do Controle Interno (RELATORIO CONSORCIO 2018)

PETICIONÁRIO: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, CNPJ 17.058.641/0001-08, através do(a) Representante Legal RICARDO HORNUNG, CPF 033.527.109-02**

Curitiba, 16 de abril de 2019 15:39:11

3. 003 - Ofício de Encaminhamento (Ofício 0212019 - encaminhamento PCA2018)



CNPJ:17.058.641\0001-08

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

TRABALHANDO EM EQUIPE, PARA DESENVOLVER A REGIÃO

Ofício n.º 021/2019

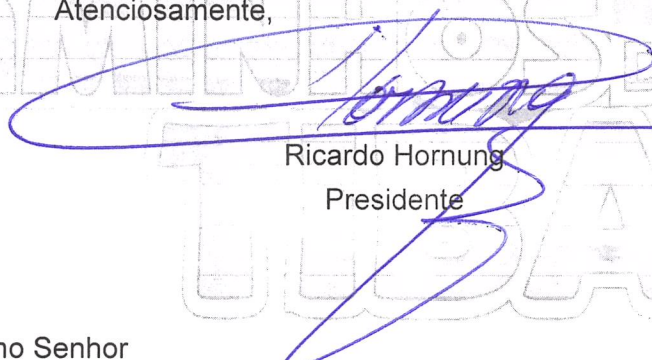
Reserva, 10 de Abril de 2019

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi inscrito sob o CNPJ nº 17.058.641/0001-08, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos de Prestação de Contas Anual da entidade acima, referente ao exercício financeiro de 2018.

Atenciosamente,


Ricardo Hornung
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Nestor Baptista

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora de Salete, s/n.º - Centro Cívico – CEP: 80530-180
Curitiba-PR.

SEDE DO CONSÓRCIO

Avenida Coronel Rogerio Borba nº 741 – Centro Reserva – Paraná CEP 84.320-000

E-mail: caminhosdotibagi@hotmail.com ou claudio.reserva@bol.com.br

Fone: (42) 3276-8300 ou (42) 9909-9030

4. 004 - Balanço Patrimonial (Balanço Patrimonial Assinado)

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2018

Balço Anual

Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		570.317,20	545.949,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		177.553,11	67.693,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		177.553,11	67.693,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		392.764,09	478.255,73
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		392.764,09	478.255,73
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		327.759,00	327.759,00
IMOBILIZADO		327.759,00	327.759,00
BENS MÓVEIS		327.759,00	327.759,00
TOTAL		898.076,20	873.708,65

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		311.905,48	362.758,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		2.500,00	0,00
PESSOAL A PAGAR		0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.500,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		309.405,48	362.758,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		309.405,48	362.758,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		0,00	8.949,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		0,00	8.949,70
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	8.949,70
TOTAL DO PASSIVO		311.905,48	371.707,70

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		586.170,72	502.000,95
RESULTADO DO EXERCÍCIO		169.661,41	(16.927,40)
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		416.509,31	518.928,35
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		586.170,72	502.000,95
TOTAL		898.076,20	873.708,65

ATIVO FINANCEIRO	177.553,11	67.693,92	PASSIVO FINANCEIRO*	497.382,02	524.176,54
ATIVO PERMANENTE	720.523,09	806.014,73	PASSIVO PERMANENTE	2.500,00	8.949,70
SALDO PATRIMONIAL				398.194,18	340.582,41

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício 2018

Balanco Anual

Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi

Página: 2

Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	(319.828,91)	(456.482,62)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
TOTAL	(319.828,91)	(456.482,62)

Notas Explicativas

- 1 - O valores constantes como créditos a receber por descentralização da prestação de serviços Públicos no valor de R\$392.764,09 são correspondentes a valores não repassados pelos municípios membros do Consórcio, essa falta de repasse motiva o resultado deficitário do consórcio. Os valores devidos serão motivo de cobrança judicial e revisados conforme o caso.
- 2 - Os valores de fornecedores e contas a pagar nacionais a curto prazo no montante de R\$309.405,48 são correspondentes as despesas liquidadas, assim divididas: R\$79.589,26 relativo ao exercício de 2018, sendo que desses valores R\$2.930,66 com despesas do Departamento Administrativo, R\$39.739,30 valores correspondentes a manutenção das maquinas e caminhões do Programa Patrulha do Campo, R\$12.919,30 do Caminhão de Sinalização Urbana e R\$15.000,00 do Programa de Aterro Sanitário que está em fase de implementação pelo Consorcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi, todos aguardando repasse dos Municípios beneficiados com os Programas. Quanto ao valor de Restos a Pagar de exercicios anteriores, constam despesas administrativas no valor de R\$24.000,00, R\$143.050,99 valores do Primeiro Programa Patrulha do Campo em parceria com o Governo Estadual e R\$98.523,23 da aquisição do caminhão para sinalização urbana, valores que deixaram de ser repassados pelos Municípios à época.


RODRIGO ALVAREZ
 CRC-PR 043758/0-2

5. 005 - Publicação do Balanço Patrimonial (DC_CADERNO_B_QUA_06_PB)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

Unidade gestora: Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Exercício 2018	Balanco Anual	Data de Emissão: 09/04/2019			Página: 1
		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS					
RECEITAS CORRENTES	8.775.618,00	9.664.233,00	2.209.936,75	(7.454.296,25)	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.237,47	1.237,47	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	1.237,47	1.237,47	
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU LICENÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.775.618,00	9.664.233,00	2.208.699,28	(7.455.533,72)	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	8.775.618,00	9.664.233,00	2.208.699,28	(7.455.533,72)	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS NÃO IDENTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	782.000,00	782.000,00	0,00	(782.000,00)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	782.000,00	782.000,00	0,00	(782.000,00)	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	782.000,00	782.000,00	0,00	(782.000,00)	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.557.618,00	10.446.233,00	2.209.936,75	(8.236.296,25)	
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (II)+(I)	9.557.618,00	10.446.233,00	2.209.936,75	(8.236.296,25)	
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (V) = (III)+(IV)	9.557.618,00	10.446.233,00	2.209.936,75	(8.236.296,25)	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	C=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.197.018,00	9.148.633,00	2.063.931,53	2.035.791,53	1.993.342,27	7.084.701,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.009,80	126.009,80	124.671,10	124.671,10	124.671,10	1.338,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.071.008,20	9.022.623,20	1.939.260,43	1.911.120,43	1.868.671,17	7.083.362,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.160.600,00	1.097.600,00	9.351,51	9.351,51	9.351,51	1.088.248,49
INVESTIMENTOS	370.000,00	306.248,49	0,00	0,00	0,00	306.248,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	782.000,00	782.000,00	0,00	0,00	0,00	782.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO DA	8.600,00	9.351,51	9.351,51	9.351,51	9.351,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.557.618,00	10.446.233,00	2.073.283,04	2.045.143,04	2.002.693,78	8.372.949,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (VIII) = (VI) + (VII)	9.557.618,00	10.446.233,00	2.073.283,04	2.045.143,04	2.002.693,78	8.372.949,96
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	136.653,71	164.793,71	207.242,97	(136.653,71)
TOTAL (X) = (VIII) + (IX)	9.557.618,00	10.446.233,00	2.209.936,75	2.209.936,75	2.209.936,75	8.236.296,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	159.836,54	1.582,00	1.582,00	1.582,00	0,00	159.836,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	159.836,54	1.582,00	1.582,00	1.582,00	0,00	159.836,54
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	159.836,54	1.582,00	1.582,00	1.582,00	0,00	159.836,54

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	168.432,99	95.801,78	95.801,78	0,00	168.432,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	168.432,99	95.801,78	95.801,78	0,00	168.432,99
DESPESAS DE CAPITAL	98.523,23	0,00	0,00	0,00	98.523,23
INVESTIMENTOS	98.523,23	0,00	0,00	0,00	98.523,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	266.956,22	95.801,78	95.801,78	0,00	266.956,22

BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13

Exercício 2018 Balanco Anual Data de Emissão: 09/04/2019 Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receta Orçamentária (I)	2.209.936,75	1.518.740,30	Despesa Orçamentária (VI)	2.073.283,04
Ordinária	2.209.936,75	1.518.740,30	Ordinária	2.073.283,04
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	118.488,83	132.889,34	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	145.283,35
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	67.693,92	24.717,88	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	177.553,11
Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	67.693,92	24.717,88	Caixa e Equivalentes de Caixa Realizável	177.553,11
TOTAL (V) = (I)+(II)+(III)	2.328.425,58	1.651.629,64	TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(IX)	2.396.119,50

BALANÇO PATRIMONIAL
 Balanco Anual
 Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi

Exercício 2018

Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	570.317,20	545.949,65
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	177.553,11	67.693,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	177.553,11	67.693,92
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	392.764,09	478.255,73
CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	327.759,00	327.759,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	327.759,00	327.759,00
IMOBILIZADO	327.759,00	327.759,00
BENS MÓVEIS	327.759,00	327.759,00
TOTAL	898.076,20	873.708,65

ESPECIFICAÇÃO	PASSIVO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	311.905,48	362.756,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.500,00	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.500,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	309.405,48	362.756,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	309.405,48	362.756,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	8.949,70
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	8.949,70
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	8.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS				
EXERCÍCIO: 2018	PERÍODO(MÊS): DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 09/04/2019	Página: 1	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		2.209.936,75	1.518.740,30	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA				
IMPOSTOS		0,00	0,00	
TAXAS		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES				
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGÓRIAS PROFISSIONAIS		0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS				
VENDA DE MERCADORIAS		0,00	0,00	
VENDA DE PRODUTOS		0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS				
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		0,00	0,00	
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.237,47	1.542,50		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS				
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.208.699,28	1.517.197,80		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00		
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00		
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00		
REVERSO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00		
REVERSO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00		

VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA				
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		2.040.275,34	1.535.667,70	
PESSOAL E ENCARGOS				
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		112.000,00	79.500,00	
ENCARGOS PATRONAIS		26.354,71	17.929,70	
BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		0,00	0,00	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS				
APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	0,00	
PENSÕES		0,00	0,00	
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		0,00	0,00	
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		0,00	0,00	
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		0,00	0,00	
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	0,00	
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO				
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		152.102,53	195.476,42	
SERVIÇOS		1.749.818,10	1.242.761,58	
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		0,00	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS				
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	0,00	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		0,00	0,00	
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		0,00	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS				
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		0,00	0,00	
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		0,00	0,00	
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	0,00	
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		0,00	0,00	
PERDAS COM ALIENAÇÃO		0,00	0,00	
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		0,00	0,00	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00	
TRIBUTÁRIAS				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV		0,00	0,00	
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS-CPV		0,00	0,00	
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP		0,00	0,00	
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
PREMIAÇÕES		0,00	0,00	
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	0,00	
INCENTIVOS		0,00	0,00	
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0,00	0,00	
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		0,00	0,00	
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		0,00	0,00	
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		169.661,41	(16.927,40)	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)				
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	2.399,00	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		9.351,51	7.549,34	
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	0,00	
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		0,00	0,00	

Notas Explicativas

República Federativa do Brasil
2º Serviço de Registro de Imóveis
Alvaro de Quadros Neto
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Rosângela Chiquetto Nascimento, Escrevente Substituta do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, Estado do Paraná, fundamentada no art. 26, § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, faz a presente intimação por edital de ANA PAULA MAIESKI VIEIRA DA SILVA (CI-RG-13.761.291-7-SESP-PR e CPF-MF-107.412.709-94), brasileira, solteira, maior, empregada doméstica, residente e domiciliada na Rua Neci Nunes Ferreira, 1.515 - casa 2, Condomínio Residencial Águas da Lagoa, Jardim Residencial Lagoa Dourada II, Bairro Neves em Rua Porto Amazonas, 312, Bairro Oficinas, nesta cidade — em virtude de encontrar-se em lugar incerto e não sabido.

A intimação deverá comparecer na Caixa Econômica Federal-CEF (agência AHU) no 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua XV de Novembro, 271, centro, nesta cidade, no horário das 8h30m às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para efetuar o pagamento do valor constante na planilha abaixo acrescido das demais despesas decorrentes da intimação:

Pagamento	Valor a pagar	Pagamento	Valor a pagar	Pagamento	Valor a pagar
04/04/2019	RS 8.151,06	22/04/2019	RS 9.034,39	10/05/2019	RS 9.245,30
05/04/2019	RS 8.162,78	23/04/2019	RS 9.046,11	11/05/2019	RS 9.257,02
06/04/2019	RS 8.174,49	24/04/2019	RS 9.057,82	12/05/2019	RS 9.268,73
07/04/2019	RS 8.186,21	25/04/2019	RS 9.069,54	13/05/2019	RS 9.280,45
08/04/2019	RS 8.197,93	26/04/2019	RS 9.081,26	14/05/2019	RS 9.292,17
09/04/2019	RS 8.209,65	27/04/2019	RS 9.092,98	15/05/2019	RS 9.303,89
10/04/2019	RS 8.221,36	28/04/2019	RS 9.104,69	16/05/2019	RS 9.315,60
11/04/2019	RS 8.233,08	29/04/2019	RS 9.116,41	17/05/2019	RS 9.327,32
12/04/2019	RS 8.244,80	30/04/2019	RS 9.128,13	18/05/2019	RS 9.339,04
13/04/2019	RS 8.256,52	01/05/2019	RS 9.139,84	19/05/2019	RS 9.350,75
14/04/2019	RS 8.268,23	02/05/2019	RS 9.151,56	20/05/2019	RS 9.362,47
15/04/2019	RS 8.279,95	03/05/2019	RS 9.163,28	21/05/2019	RS 9.374,19
16/04/2019	RS 8.291,67	04/05/2019	RS 9.175,00	22/05/2019	RS 10.058,33
17/04/2019	RS 8.303,38	05/05/2019	RS 9.186,71	23/05/2019	RS 10.070,04
18/04/2019	RS 8.315,10	06/05/2019	RS 9.198,43	24/05/2019	RS 10.081,76
19/04/2019	RS 8.326,82	07/05/2019	RS 9.210,15	25/05/2019	RS 10.093,48
20/04/2019	RS 8.338,54	08/05/2019	RS 9.221,87	26/05/2019	RS 10.105,19
21/04/2019	RS 8.350,25	09/05/2019	RS 9.233,58	-x-	-x-

- valor este decorrente do atraso no pagamento das prestações vencidas em 22/04/2018 até 22/12/2018, constantes do contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - carta de crédito individual FGTS/programa minha casa minha vida - CFCGTS/PMCMV - SFH, nº 8.444.1536549-0, datado de 22 de maio de 2017, registrado sob nº R-2-63.265, Registro Geral.

- O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04), Ponta Grossa, 05 de abril de 2019. Ed. Rosângela Chiquetto Nascimento, Escrevente Substituta, digite e subscreva.

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220 - Ponta Grossa - Paraná
cartorio@segundoregistro.com

República Federativa do Brasil
2º Serviço de Registro de Imóveis
Alvaro de Quadros Neto
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Rosângela Chiquetto Nascimento, Escrevente Substituta do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Ponta Grossa, Estado do Paraná, fundamentada no art. 26, § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, faz a presente intimação por edital de ISAUQUE RODRIGUES (CI-RG-10.831.787-6-SESP-PR e CPF-MF-082.016.379-17), brasileiro, solteiro, maior, trabalhador da construção civil, residente e domiciliado na Rua Jacob Pupo Niegelski, 40 - casa 20, Condomínio Residencial Jardim Guarujá II-8, Residencial Jardim Guarujá, Bairro Curá-Cará, nesta cidade em Rua Nestor Victor, 520, Bairro Ronda, nesta cidade em Rua Condor, 726, Vila Cascata, em Araçongas-PR — em virtude de encontrar-se em lugar incerto e não sabido.

O intimação deverá comparecer na Caixa Econômica Federal-CEF (agência Ponta Grossa) no 2º Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua XV de Novembro, 271, centro, nesta cidade, no horário das 8h30m às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para efetuar o pagamento do valor constante na planilha abaixo acrescido das demais despesas decorrentes da intimação:

Pagamento	Valor a pagar	Pagamento	Valor a pagar	Pagamento	Valor a pagar
04/04/2019	RS 7.871,38	22/04/2019	RS 8.592,94	10/05/2019	RS 9.314,51
05/04/2019	RS 7.883,80	23/04/2019	RS 8.610,37	11/05/2019	RS 9.331,94
06/04/2019	RS 7.906,23	24/04/2019	RS 8.627,80	12/05/2019	RS 9.349,36
07/04/2019	RS 7.923,66	25/04/2019	RS 8.645,23	13/05/2019	RS 9.366,79
08/04/2019	RS 7.941,09	26/04/2019	RS 8.662,65	14/05/2019	RS 9.384,22
09/04/2019	RS 8.366,38	27/04/2019	RS 8.680,08	15/05/2019	RS 9.401,65
10/04/2019	RS 8.383,81	28/04/2019	RS 8.697,51	16/05/2019	RS 9.419,08
11/04/2019	RS 8.401,23	29/04/2019	RS 8.714,94	17/05/2019	RS 9.436,50
12/04/2019	RS 8.418,66	30/04/2019	RS 8.732,37	18/05/2019	RS 9.453,93
13/04/2019	RS 8.436,09	01/05/2019	RS 8.749,79	19/05/2019	RS 9.471,36
14/04/2019	RS 8.453,52	02/05/2019	RS 8.767,22	20/05/2019	RS 9.488,79
15/04/2019	RS 8.470,95	03/05/2019	RS 8.784,65	21/05/2019	RS 9.506,22
16/04/2019	RS 8.488,37	04/05/2019	RS 8.802,08	22/05/2019	RS 9.523,64
17/04/2019	RS 8.505,80	05/05/2019	RS 8.819,51	23/05/2019	RS 9.541,07
18/04/2019	RS 8.523,23	06/05/2019	RS 8.836,93	24/05/2019	RS 9.558,50
19/04/2019	RS 8.540,66	07/05/2019	RS 8.854,36	25/05/2019	RS 9.575,93
20/04/2019	RS 8.558,09	08/05/2019	RS 8.871,79	26/05/2019	RS 9.593,36
21/04/2019	RS 8.575,51	09/05/2019	RS 9.297,08	-x-	-x-

- valor este decorrente do atraso no pagamento das prestações vencidas em 09/09/2017 até 09/12/2018, constantes do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações - programa minha casa, minha vida - PMCMV - recursos do FGTS - com utilização da conta vinculada do FGTS do devedor/fiduciário, datado de 9 de outubro de 2015, registrado sob nº registrado sob nº R-2(M-55.762/Res.20-ficha complementar) - atual M-61.113, Registro Geral.

- O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa da credora Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04), Ponta Grossa, 05 de abril de 2019. Ed. Rosângela Chiquetto Nascimento, Escrevente Substituta, digite e subscreva.

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220 - Ponta Grossa - Paraná
cartorio@segundoregistro.com

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Ação Social, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 49 caput da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 037/19, cujo objeto é objeto o **Registro de Preços para aquisição de medicamentos a serem dispensados para a população, conforme pedido médico, para uso ambulatorial e do Pronto Atendimento Municipal e de dispersão gratuita**.

Considerando que constava no edital tem como objetivo a aferição do Menor Lance e na Plataforma BLL estava cadastrado Maior desconto o que impossibilitou a disputa. Considerando as **Súmulas nº 346 e 473 - SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**, Em que "A Administração Pública pode [...], ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade [...]", Edifício da Prefeitura do Município de Ortigueira, 09 de Abril de 2019.

FRANCISCO LEONIDAS CARNEIRO JUNIOR
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA
ESTADO DO PARANÁ**

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/19

Processo Administrativo 057-19 - Pregão Eletrônico 047-19. Realização dia 22 de Abril de 2019 às 09:30 horas.

Objeto: **o Registro de preços para baterias automotivas que serão utilizados na frota municipal.**

Prorrogação para dia 24/04/2019 às 09h30min

Retificação

Onde se lê

III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar do Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto e, que providencie o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no Portal de Licitações, BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL.

3.1 Este edital não é exclusivo para Micro, Pequena Empresa e MEI's, porém contém itens com cota reservada para as mesmas conforme mencionado no termo de referência, considerando o Artigo 48 incisos I e III da LC 123/06, alterada pela LC 147/14, bem como o cadastro de fornecedores existente neste Município.

3.1.1 Nos itens com cota reservada somente poderão participar as empresas enquadradas como Micro, Pequena Empresa e MEI's.

3.1.2 O fato de existir itens não exclusivos para as ME, EPP e MEI não impede sua participação no mesmo.

Leia-se

III - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar do Pregão os interessados enquadrados como Micro, Pequena Empresa e MEI's que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o seu objeto.

3.1.1 O interessado arcará com todo custo decorrente da elaboração e apresentação de sua proposta.

3.2 Será vedada a participação de empresas impedidas por força da lei, inclusive, as declaradas inidôneas, tão pouco empresas estrangeiras que não funcionam e/ou não estejam autorizadas a operar no país, bem como, não serão aceitos consórcios de empresas.

3.3 A microempresa ou empresa de pequeno porte que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da LC 123/06, alterada pela LC 147/14 deverá declarar essa situação (por meio de DECLARAÇÃO no credenciamento ou na proposta de preços), cabendo ao Pregoeiro no momento de lances anunciar aos participantes a existência de licitantes com esses benefícios. Hipótese em que, para fins deste edital, serão identificadas como MPE:

3.3.1



RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Exercício de 2018

1. Normatização

A Controladoria Interna do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, foi instituído a partir de 2013, combinado com os artigos 75 a 80 da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964; Lei Federal nº 86663/93 e alterações de nº 8648/98 e 9854/99, combinadas com Lei complementar nº 101/2000.

I. Portaria nº 004/07 de 19/11/2017 -

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno no exercício de 2017 e pela emissão deste relatório

1º CONTROLADOR	
Nome: Edelcio Luiz de Almeida Tupich	CPF:244.537.579-72
Período de responsabilidade: Dezembro/ 2017 a 31 de dezembro de 2019	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(x) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: Controle Interno	
Origem do Servidor: () Próprio (X) Cedido	
Se Servidor cedido, informar o Município/órgão de origem: Município de Ipiranga,	

3. Relação dos Entes Consorciados

Relacionar, no quadro a seguir, todos os municípios consorciados com os respectivos valores estabelecidos no contrato de rateio para o exercício de 2018, bem como os valores efetivamente pagos deste contrato pelos municípios até 31/12/2018 e, caso existam, as diferenças:

Município	Valor em R\$ do Contrato de Rateio (A)	Valor Pago em R\$ até 31/12/2018 (B)	Diferença em R\$ (C) = (A - B)
Carambeí	24.000,00	22.000,00	(2.000,00)
Imbaú	12.550,00	12.549,96	(0,04)
Ipiranga	12.000,00	12.000,00	0,00
Ivaí	12.000,00	0,00	(12.000,00)
Tamarana	13.939,00	13.938,96	(0,04)
Telêmaco Borba	24.000,00	24.000,00	0,00
Tibagi	20.470,00	0,00	(20.470,00)
Reserva	26.522,00	26.521,99	(0,01)
Rio Branco do Ivaí	4.104,00	0,00	(4.104,00)
Ortigueira	23.308,00	0,00	(23.308,00)
TOTAL R\$	172.893,00	111.010,91	(61.882,09)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

4. Atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2018

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Jan/dez	Admin.	Licitações	Verif. Doc	100%	Regular
02	Jan/dez	Admin.	Contr.Progr.	Verif. Doc.	100%	Regular

5. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Contrato de Programa	
Cumprimento das obrigações assumidas entre os Entes para com o Consórcio	Regular
Contrato de Rateio	
Cumprimento do Contrato de Rateio pelos Entes Consorciados	Ressalva
Medidas adotadas pelo Consórcio para com os Entes Consorciados inadimplentes	Regular
Orçamento do Consórcio Público	
Fornecimento de informações para subsidiar a elaboração das leis orçamentárias anuais dos Entes Consorciados observando o disposto no art. 7º da Portaria STN nº 274/2016	Regular
Execução Orçamentária	
Realização da Receita e Renúncia Fiscal	Regular
Adequação da execução orçamentária e financeira pelo Consórcio quando o Ente Consorciado estiver impossibilitado de cumprir com sua obrigação orçamentária e financeira assumida em contrato de rateio (art. 14, parágrafo único do Decreto Federal nº 6.017/07)	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Transparência	
Divulgação do Orçamento do Consórcio na internet/jornal	Regular
Divulgação dos Contratos de Rateio na internet/jornal	Regular
Divulgação das Demonstrações Contábeis previstas nas normas gerais de Direito Financeiro e sua regulamentação na internet/jornal	Regular
Divulgação do RREO na internet/jornal	Regular
Divulgação do RGF na internet/jornal	Regular
Divulgação do Estatuto na internet/jornal	Regular
Servidores do Consórcio	
Criação de empregos públicos com previsão no Contrato de Consórcio Público, contendo forma e requisitos para provimento; remuneração; adicionais; gratificações; etc.	Regular
Estatuto possui dispositivo que trata das atribuições administrativas; hierarquia; avaliação da eficiência; lotação; jornada de trabalho e denominação dos cargos.	Regular
Prestação de Contas aos Consorciados	
Prestação de Contas periódica das despesas realizadas com os recursos entregues via Contrato de Rateio a cada Município consorciado	Regular



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

Fornecimento das informações necessárias para consolidação nas contas dos entes consorciados de todas as despesas realizadas com recursos oriundos do Contrato de Rateio, conforme disposto no § 4º, do art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05	Regular
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

6. Considerações

6.1 - Valores recebidos em 2018, referentes ao Contrato de Rateio exercício 2017.

- a) Prefeitura Municipal de Ipiranga - Valor R\$ 2.0000,00 (dois mil reais) em 05/09/18.
- b) Município de Ortigueira – Valor R\$ 1.942,33 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos) em 22/01/2018.

6.2 - Contrato de Rateio 2018 – Consorciados inadimplentes
Municípios de Ivaí, Tibagi, Rio Branco do Ivaí e Ortigueira,

7. Não houve recomendações derivadas dos procedimentos de fiscalização realizados do Tribunal de Contas (auditorias, inspeções, acompanhamentos/SGA, monitoramentos).



CONSORCIO INTERMUNICIPAL CAMINHOS DO TIBAGI

AVLIAÇÃO DA GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2018

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2018, do Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Reserva 09 de abril de 2019.



Edelcio Luiz de Almeida Tupich
Controle Interno

8. 008 - Termo de Distribuição



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1889/2019

Processo Nº: 220910/19

Data e hora da distribuição: 16/04/2019 15:40:25

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

Interessado: RICARDO HORNUNG

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

Impedimentos:

9. 009 - Instrução



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PROCESSO Nº: 220910/19

ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

INSTRUÇÃO Nº: 3092/2019 - CGM - PRIMEIRO EXAME

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI. Prestação de Contas do exercício de 2018. Primeiro Exame. **Contas Regulares.**

SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
CONTROLE INTERNO		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO		
Resultado orçamentário/financeiro de fontes não vinculadas a programas, convênios, operações de créditos e RPPS.		Nada Constatado
RESULTADO PATRIMONIAL		
Ausência de encaminhamento do Balanço Patrimonial emitido pela Contabilidade e/ou da respectiva publicação. Considera ainda a hipótese de a publicação não atender às especificações.		Nada Constatado
Divergências de saldos em quaisquer das classes ou grupos do Balanço Patrimonial emitido pelo Sistema de Contabilidade da Entidade e os dados enviados pelo SIM/AM.		Nada Constatado
MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Consórcios - Multa - Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
OUTRAS VERIFICAÇÕES		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

PRELIMINARES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Trata-se da prestação de contas do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, relativa ao exercício financeiro de 2018, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos nas Instruções Normativas nº 147/2019 e 148/2019, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente	RICARDO HORNUNG	033.527.109-02	01/01/2017	31/12/2018	0
Contador	RODRIGO ALVAREZ	019.057.879-36	01/01/2013	31/12/2019	43758
Controle Interno	EDELICIO LUIZ DE ALMEIDA TUPICH	244.537.579-72	01/12/2017	31/12/2019	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pelo Ato de Consórcio nº 2/2018, de 2/1/2018

1.2 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	LEI Nº
a) Créditos Suplementares	2/2018
b) Créditos Especiais	2/2018
c) Créditos Extraordinários	Não houve

Resumo das Alterações:

TIPO DE CRÉDITO ADICIONAL	VALOR
Créditos Especiais	367.975,00
Créditos Extraordinários	0,00
Créditos Suplementares	584.391,51
TOTAL	952.366,51

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR
Cancelamento de Dotações	63.751,51
Excesso de Arrecadação	888.615,00
Operações de Crédito	0,00
Superávit Financeiro	0,00
TOTAL	952.366,51

1.3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
12/2018

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	8.775.618,00	9.664.233,00	2.209.936,75	- 7.454.296,25



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	1.237,47	1.237,47
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	1.237,47	1.237,47
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.775.618,00	9.664.233,00	2.208.699,28	- 7.455.533,72
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	8.775.618,00	9.664.233,00	2.208.699,28	- 7.455.533,72
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	782.000,00	782.000,00	0,00	- 782.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	782.000,00	782.000,00	0,00	- 782.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	782.000,00	782.000,00	0,00	- 782.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	9.557.618,00	10.446.233,00	2.209.936,75	- 8.236.296,25
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	9.557.618,00	10.446.233,00	2.209.936,75	- 8.236.296,25
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	9.557.618,00	10.446.233,00	2.209.936,75	- 8.236.296,25
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>DOTAÇÃO INICIAL</u> (d)	<u>DOTAÇÃO ATUALIZADA</u> (e)	<u>DESPESA EMPENHADAS</u> (f)	<u>DESPESAS LIQUIDADAS</u> (g)	<u>DESPESAS PAGAS</u> (h)	<u>SALDO DA DOTAÇÃO</u> (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	8.197.018,00	9.148.633,00	2.063.931,53	2.035.791,53	1.993.342,27	7.084.701,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.009,80	126.009,80	124.671,10	124.671,10	124.671,10	1.338,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.071.008,20	9.022.623,20	1.939.260,43	1.911.120,43	1.868.671,17	7.083.362,77
DESPESAS DE CAPITAL	1.160.600,00	1.097.600,00	9.351,51	9.351,51	9.351,51	1.088.248,49
INVESTIMENTOS	370.000,00	306.248,49	0,00	0,00	0,00	306.248,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	782.000,00	782.000,00	0,00	0,00	0,00	782.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.600,00	9.351,51	9.351,51	9.351,51	9.351,51	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	9.557.618,00	10.446.233,00	2.073.283,04	2.045.143,04	2.002.693,78	8.372.949,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	9.557.618,00	10.446.233,00	2.073.283,04	2.045.143,04	2.002.693,78	8.372.949,96
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	136.653,71	164.793,71	207.242,97	- 136.653,71
TOTAL (X) = (VII + IX)	9.557.618,00	10.446.233,00	2.209.936,75	2.209.936,75	2.209.936,75	8.236.296,25
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/02/2019 20:48 | Relatório emitido em: 26/08/2019 14:47

1.4 - RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS/FINANCEIROS

1.4.1 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	707.786,33	100,00	556.030,43	100,00	1.518.740,30	100,00	2.209.936,75	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	707.786,33	100,00	556.030,43	100,00	1.518.740,30	100,00	2.209.936,75	100,00
4 - Despesas Correntes	538.535,63	76,09	574.429,34	103,31	1.537.249,70	101,22	2.063.931,53	93,39
5 - Despesas de Capital	1.760,00	0,25	7.358,44	1,32	9.948,34	0,66	9.351,51	0,42
6 - Soma da Despesa (4+5)	540.295,63	76,34	581.787,78	104,63	1.547.198,04	101,87	2.073.283,04	93,82
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	167.490,70	23,66	-25.757,35	-4,63	-28.457,74	-1,87	136.653,71	6,18
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	167.490,70	23,66	-25.757,35	-4,63	-28.457,74	-1,87	136.653,71	6,18
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	938,45	0,06	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	167.490,70	23,66	-25.757,35	-4,63	-27.519,29	-1,81	136.653,71	6,18
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	-	-	-	-	-	-	-	-
15 - Total do Ativo Realizável	570.696,68	-80,63	403.205,98	-72,52	-428.963,33	-28,24	-456.482,62	-20,66
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	403.205,98	-56,97	428.963,33	-77,15	-456.482,62	-30,06	-319.828,91	-14,47

Nota 1 – O demonstrativo é composto pelos recursos não vinculados a programas, convênios, operações de crédito e Regime Próprio de Previdência Social, conforme Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Será gerada restrição para a entidade quando a linha 16 "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO" for negativo (Deficitário) no exercício de 2018 e o valor do resultado financeiro acumulado do exercício anterior (2017) for superávit,



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

ou o valor do déficit acumulado do exercício anterior (2017) for inferior ao resultado financeiro acumulado (déficit) apurado no exercício de 2018, conforme definido na Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 3 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

Nota 4 – Os valores apresentados no demonstrativo não contemplam os recursos referentes as Emendas Parlamentares Individuais.

1.4.2 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO MENSAL DE FONTES NÃO VINCULADAS A PROGRAMAS, CONVÊNIOS, OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E RPPS

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 1)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
01 - Receitas Correntes	41.048,46	216.804,03	549.054,57	677.041,53	928.803,51	1.043.362,80
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	41.048,46	216.804,03	549.054,57	677.041,53	928.803,51	1.043.362,80
04 - Despesas Correntes	121.981,79	334.017,79	583.439,90	801.384,61	983.724,81	1.108.690,48
05 - Despesas de Capital	652,69	1.308,33	1.966,36	2.627,09	3.290,47	3.956,50
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	122.634,48	335.326,12	585.406,26	804.011,70	987.015,28	1.112.646,98
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-81.586,02	-118.522,09	-36.351,69	126.970,17	-58.211,77	-69.284,18
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-81.586,02	-118.522,09	-36.351,69	126.970,17	-58.211,77	-69.284,18
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-81.586,02	-118.522,09	-36.351,69	126.970,17	-58.211,77	-69.284,18
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	-456.482,62	-456.482,62	456.482,62	456.482,62	456.482,62	-456.482,62
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-538.068,64	-575.004,71	492.834,31	583.452,79	514.694,39	-525.766,80
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-1.310,81	-265,22	-89,76	-86,18	-55,41	-50,39

ESPECIFICAÇÃO (PARTE 2)	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
01 - Receitas Correntes	1.158.732,65	1.335.825,90	1.539.042,69	1.738.535,80	1.927.424,27	2.209.936,75
02 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 - TOTAL DAS RECEITAS (3=1+2)	1.158.732,65	1.335.825,90	1.539.042,69	1.738.535,80	1.927.424,27	2.209.936,75
04 - Despesas Correntes	1.264.846,81	1.406.185,97	1.592.226,15	1.753.417,30	1.917.332,25	2.063.931,53



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

05 - Despesas de Capital	4.625,18	5.296,61	5.296,61	6.650,07	7.987,57	9.351,51
06 - TOTAL DAS DESPESAS (6=4+5)	1.269.471,99	1.411.482,58	1.597.522,76	1.760.067,37	1.925.319,82	2.073.283,04
07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO PERÍODO (7=3-6)	-110.739,34	-75.656,68	-58.480,07	-21.531,57	2.104,45	136.653,71
08 - Interferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 - Interferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 - RESULTADO DAS INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS (10=8-9)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (11=7+10)	-110.739,34	-75.656,68	-58.480,07	-21.531,57	2.104,45	136.653,71
12 - Cancelamento de RAP Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - Estornos de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Apropriação de Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (17=11+12+13-14+15+16)	-110.739,34	-75.656,68	-58.480,07	-21.531,57	2.104,45	136.653,71
18 - Resultado Financeiro do Exercício Anterior	-456.482,62	-456.482,62	-456.482,62	-456.482,62	-456.482,62	-456.482,62
19 - Total do Ativo Realizável(Saldo Exerc. Anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (20=17+18-19)	-567.221,96	-532.139,30	-514.962,69	-478.014,19	-454.378,17	-319.828,91
21 - Percentual do Resultado sobre a Receita (21=(20/03)*100)	-48,95	-39,84	-33,46	-27,50	-23,57	-14,47

1.4.3 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO - TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	Exercício 2015	%	Exercício 2016	%	Exercício 2017	%	Exercício 2018	%
1 - Receitas Correntes	707.786,33	100,00	556.030,43	100,00	1.518.740,30	100,00	2.209.936,75	100,00
2 - Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Soma da Receita (1+2)	707.786,33	100,00	556.030,43	100,00	1.518.740,30	100,00	2.209.936,75	100,00
4 - Despesas Correntes	538.535,63	76,09	574.429,34	103,31	1.537.249,70	101,22	2.063.931,53	93,39
5 - Despesas de Capital	1.760,00	0,25	7.358,44	1,32	9.948,34	0,66	9.351,51	0,42
6 - Soma da Despesa (4+5)	540.295,63	76,34	581.787,78	104,63	1.547.198,04	101,87	2.073.283,04	93,82
7 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO (3-6)	167.490,70	23,66	-25.757,35	-4,63	-28.457,74	-1,87	136.653,71	6,18
8 - Interferências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO (7+8)	167.490,70	23,66	-25.757,35	-4,63	-28.457,74	-1,87	136.653,71	6,18
10 - Cancelamento de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	938,45	0,06	0,00	0,00
11 - Inscrição/Baixa de Realizável por Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

12 - Despesas Não Empenhadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 - RESULTADO AJUSTADO DO EXERCÍCIO (9+10+11+12)	167.490,70	23,66	-25.757,35	-4,63	-27.519,29	-1,81	136.653,71	6,18
14 - Superávit/Déficit do Exercício Anterior	570.696,68	-80,63	403.205,98	-72,52	-428.963,33	-28,24	-456.482,62	-20,66
15 - Total do Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (13+14-15)	403.205,98	-56,97	428.963,33	-77,15	-456.482,62	-30,06	-319.828,91	-14,47

Nota 1 – O demonstrativo tem caráter informativo, nos termos da Instrução Normativa nº 147/2019.

Nota 2 – Observa-se que para fins de apuração do "RESULTADO FINANCEIRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO (16)" foram excluídos os valores registrados no "ATIVO REALIZÁVEL (15)".

1.5 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

1.5.1 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DAS FONTES LIVRES

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-403.205,98
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-428.963,33
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-456.482,62
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-319.828,91



1.5.2 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO DE TODAS AS FONTES



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Período	Ativo Líquido	Passivo Descoberto
Resultado do Exercício de (2015)	0,00	-403.205,98
Resultado do Exercício de (2016)	0,00	-428.963,33
Resultado do Exercício de (2017)	0,00	-456.482,62
Resultado do Exercício de (2018)	0,00	-319.828,91



1.6 - BALANÇO FINANCEIRO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO
TIBAGI
BALANÇO FINANCEIRO
12/2018

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.209.936,75	1.518.740,30	Despesa Orçamentária (VI)	2.073.283,04	1.547.198,04
Ordinária	2.209.936,75	1.518.740,30	Ordinária	2.073.283,04	1.547.198,04
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
			Antecipação da Receita	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Valores Restituíveis	0,00	0,00	Orçamentária - ARO		
Transferências	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)			Transferências Voluntárias – Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	118.488,83	132.889,34	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	145.283,35	61.455,56
Inscrição de Restos a Pagar Processados	42.449,26	95.801,78	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	95.801,78	25.950,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	28.140,00	1.582,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável-	1.582,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Valores Restituíveis	47.899,57	35.505,56	Cisão, Fusão, Extin.		
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Valores Restituíveis	47.899,57	35.505,56
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	67.693,92	24.717,88	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	67.693,92	24.717,88	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	177.553,11	67.693,92
Realizável	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	177.553,11	67.693,92
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.396.119,50	1.676.347,52	Realizável	0,00	0,00
			TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.396.119,50	1.676.347,52

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
Dados processados em: 11/02/2019 20:51 | Relatório emitido em: 26/08/2019 14:47

2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CAMINHOS DO TIBAGI
BALANÇO PATRIMONIAL
12/2018

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	570.317,20	545.949,65	PASSIVO CIRCULANTE	311.905,48	362.758,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	177.553,11	67.693,92	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	2.500,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	309.405,48	362.758,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

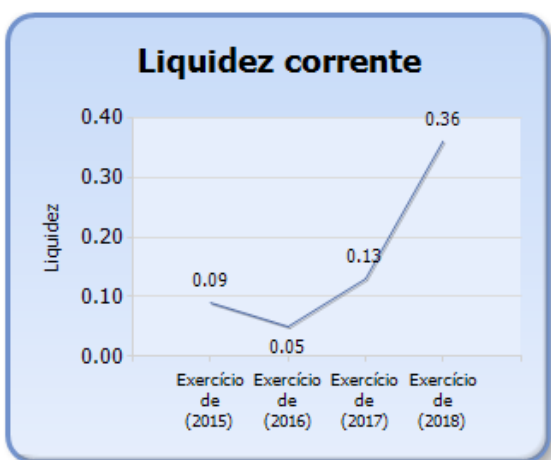
ATIVO FINANCEIRO	177.553,11	67.693,92	PASSIVO FINANCEIRO	497.382,02	524.176,54
ATIVO PERMANENTE	720.523,09	806.014,73	PASSIVO PERMANENTE	2.500,00	8.949,70
SALDO PATRIMONIAL				398.194,18	340.582,41

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldos dos Atos Potenciais Ativos			Saldos dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná
 Dados processados em: 11/02/2019 20:51 | Relatório emitido em: 26/08/2019 14:47

2.2 - EVOLUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES LÍQUIDAS (TODAS AS FONTES)

Período	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Disponível	Liquidez Corrente
Exercício de (2015)	41.447,36	444.653,34	-403.205,98	0,09
Exercício de (2016)	24.717,88	453.681,21	-428.963,33	0,05
Exercício de (2017)	67.693,92	524.176,54	-456.482,62	0,13
Exercício de (2018)	177.553,11	497.382,02	-319.828,91	0,36





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

2.3 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
12/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2.209.936,75	1.518.740,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.237,47	1.542,50
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.237,47	1.542,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	2.208.699,28	1.517.197,80
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	2.208.699,28	1.517.197,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.040.275,34	1.535.667,70
Pessoal e Encargos	138.354,71	97.429,70
Remuneração a Pessoal	112.000,00	79.500,00
Encargos Patronais	26.354,71	17.929,70
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.901.920,63	1.438.238,00
Uso de material de consumo	152.102,53	195.476,42
Serviços	1.749.818,10	1.242.761,58
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	169.661,41	- 16.927,40

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	0,00	2.399,00
Desincorporação de Passivos	9.351,51	7.549,34
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Dados processados em: 11/02/2019 20:51 | Relatório emitido em: 26/08/2019 14:47

3 - CONTROLE INTERNO

PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

4 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

4.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, parágrafo único, do Regimento Interno do TCE/PR.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

5 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 147/2019, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

a) ESCOPO DO PROCEDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO REMOTO PARA O EXERCÍCIO

O Acompanhamento Remoto via Malha Eletrônica teve como objeto de escopo para a Entidade no exercício em análise os casos abaixo relacionados:

DESCRIÇÃO DOS CASOS DE ACOMPANHAMENTO	UNIDADE RESPONSÁVEL
* SEM PROCEDIMENTOS PARA A ENTIDADE EM 2018	

b) - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

c) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
357236/15	2014	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	271/2017	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

349687/16	2015	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2833/2017	Regular
297907/17	2016	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	CMEX	ACO	198/2019	Regular com ressalvas com aplicação de multa
279104/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	CMEX	ACO	477/2019	Regular com ressalvas com aplicação de multa

PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas do **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, relativa ao exercício financeiro de 2018 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da **Regularidade**.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 26 de agosto de 2019.

Ato emitido por PAULO ANDRE ARAGAO BRITO - Analista de Controle - Matrícula nº 522473.

Encaminhe-se ao MPJTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

10. 010 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 220910/19

ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

INTERESSADO: RICARDO HORNUNG

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 754/19

Prestação de Contas Anual. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi. Exercício financeiro de 2018. Pela regularidade.

Trata-se de Prestação de Contas Anual do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Em primeira análise, a Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 3092/19, opinou pela regularidade das contas, por entender que não foram constatadas nenhuma impropriedade ou restrições nas contas.

Ante o exposto, esta Procuradora do Ministério Público de Contas, com base no opinativo da Coordenadoria de Gestão Municipal, manifesta-se pela **regularidade** desta prestação de contas.

Curitiba, 27 de agosto de 2019

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas

11. 011 - Acórdão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 220910/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI
INTERESSADO: RICARDO HORNUNG
ADVOGADO / PROCURADOR:
RELATOR: AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

ACÓRDÃO Nº 2641/19 - Segunda Câmara

Prestação de contas do exercício de 2018. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi. Pareceres uniformes. Contas regulares. Quitação plena ao responsável.

RELATÓRIO E VOTO¹/PROPOSTA DE DECISÃO²

Trata-se da prestação de contas do Sr. Ricardo Hornung, referente ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, exercício de 2018.

A Coordenadoria de Gestão Municipal (Instrução nº 3092/19 – peça processual nº 009) e a representante do Ministério Público, Exm^a Sr^a Procuradora Valéria Borba (Parecer nº 754/19 – peça processual nº 010), manifestam-se de maneira uniforme pela regularidade das contas.

Acompanhando os pareceres antecedentes, nos termos do art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005³, proponho que este Colegiado

¹ Art. 132 da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, c/c art. 52-A, § 1º, do Regimento Interno.

² Art. 132 da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005.

³ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

julgue regulares as contas do Sr. Ricardo Hornung, referentes ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, exercício de 2018, expedindo-se-lhe quitação plena (art. 246, parágrafo único, do Regimento Interno⁴).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

Os membros da Segunda Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CLÁUDIO AUGUSTO KANIA, por unanimidade, em:

julgar, nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 113/2005⁵, regulares as contas do senhor Ricardo Hornung, referentes ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, exercício de 2018, expedindo-se quitação plena (artigo 246, parágrafo único, do Regimento Interno⁶).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e IVENS ZSCHOERPER LINHARES

Presente o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas MICHAEL RICHARD REINER.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2019 – Sessão nº 31.

CLÁUDIO AUGUSTO KANIA
Relator

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

⁴ Art. 246. As contas serão julgadas regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos. Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal dará quitação plena ao responsável.

⁵ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;

⁶ Art. 246. As contas serão julgadas regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos. Parágrafo único. Quando julgar as contas regulares, o Tribunal dará quitação plena ao responsável.

12. 012 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 220910/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CAMINHOS DO TIBAGI
INTERESSADO: RICARDO HORNUNG

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2641/2019 – Segunda Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2141, do dia 11/09/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 12/09/2019

13. 013 - Certidão de trânsito em julgado



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria da Segunda Câmara

PROCESSO Nº: 220910/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI
INTERESSADO: RICARDO HORNUNG
RELATOR AUDITOR CLÁUDIO AUGUSTO KANIA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 1266/19 - S2C – ACÓRDÃO

Certifico que o Acórdão nº 2641/2019, da Secretaria da 2ª Câmara (peça nº 11), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2141, do dia 11/09/2019, considerando-se como publicado no dia 12/09/2019, e tendo transitado em julgado no dia 04/10/2019¹.

2ª SECAM, em 7 de outubro de 2019.

VERA LUCIA AMARO
Secretária da Segunda Câmara
Matrícula nº 50.580-3

¹ Conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

Art. 386. Os prazos serão contados, conforme o caso:

§ 3º Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

14. 014 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania

Processo nº 220910/19
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional
Caminhos do Tibagi
Assunto: Prestação de Contas Anual
Responsável Ricardo Hornung

DESPACHO 983/19

Considerando o disposto no art. 1º, inciso II – segunda parte¹, da Instrução de Serviço nº 032/2012² c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13³, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal e após, ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas para regular manifestação quanto ao encerramento do processo.

Curitiba, 08 de outubro de 2019.

Marcelo da Silva Bento
Analista de Controle

¹ Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)

II- [...] bem como o encaminhamento de processos para a regular manifestação do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico ‘Atos Oficiais Eletrônicos’ nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 1º O *caput* do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico “Diário Eletrônico do Tribunal de Contas” nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:”

15. 015 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **220910/19**
Entidade: **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**
Interessado: **RICARDO HORNUNG**
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**
Despacho nº.: **1989/19**

Em atendimento ao Despacho nº 983/19 – GACAK, peça processual nº 14, esta Coordenadoria informa que nada tem a opor quanto ao encerramento do processo.

Encaminham-se os autos ao Ministério Público de Contas para regular manifestação.

CGM, 9 de outubro de 2019.

DIOGO GUEDES RAMINA

Matrícula 51.483-7

Coordenador

Ato emitido por EDUARDO ALVES DE PONTES
Estagiário - Matrícula nº 82.355-4

16. 016 - Parecer

PROTOCOLO Nº: 220910/19

ORIGEM: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI

INTERESSADO: RICARDO HORNUNG

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

PARECER: 951/19

Prestação de Contas Anual. Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi. Retorno. Pelo encerramento do processo.

Retorna o presente protocolado de Prestação de Contas de Anual do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional Caminhos do Tibagi, para manifestação quanto ao encerramento do processo.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio do Despacho nº 1989/19, opinou pelo encerramento do processo, tendo em vista que as contas foram julgadas regulares, através do Acórdão nº 2641/19 da Segunda Câmara, tendo ainda transitado em julgado em 04/10/2019.

Ante o exposto, esta Procuradora do Ministério Público de Contas nada tem a opor quanto ao **encerramento** do presente processo.

Curitiba, 10 de outubro de 2019

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA

Procuradora do Ministério Público de Contas

17. 017 - Despacho



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania

Processo nº 220910/19
Entidade: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional
Caminhos do Tibagi
Assunto: Prestação de Contas Anual
Responsável Ricardo Hornung

DESPACHO 1001/19

Considerando o disposto no art. 1º, inciso VIII¹, da Instrução de Serviço nº 032/2012² c/c o art. 1º da Instrução de Serviço nº 053/13³ e considerando as manifestações uniformes da Coordenadoria de Gestão Municipal e da representante do Ministério Público, determino o encerramento do processo, haja vista o contido no art. 398 do Regimento Interno⁴.

¹ Art. 1º - Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, ACE JERUSA HELENA PIAZ KLOCK, matrícula nº 51.281-8, e ACE MARCELO DA SILVA BENTO, matrícula nº 50.719-9, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:

(...)

VIII- autorização e determinação de encerramento e arquivamento de processos, acolhendo pareceres uniformes da unidade técnica e do representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

² Publicada no periódico 'Atos Oficiais Eletrônicos' nº 333 de 20/01/2012, fls. 139 e 140.

³ Art. 1º O *caput* do art. 1º, da Instrução de Serviço nº 50/2013, publicada no periódico "Diário Eletrônico do Tribunal de Contas" nº 603, de 21/03/2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Ficam delegados aos servidores deste Gabinete, EDGAR ANTONIO DOS SANTOS, Analista de Controle, matrícula nº 51.250-8, LUCIANO DINIS DE SOUZA, Analista de Controle, matrícula nº 51.738-0, MARCELO DA SILVA BENTO, Analista de Controle, matrícula nº 50.719-9, e PAULA FONSECA CAMERA, Analista de Controle, matrícula nº 51.702-0, os despachos de mero expediente, sem caráter decisório, em processos que me foram distribuídos, nas seguintes hipóteses:"

⁴ Art. 398. Todos os processos autuados no Tribunal permanecerão no sistema, segundo as regras de gestão documental para a sua guarda e disponibilização. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania

Encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para as providências cabíveis, nos termos do art. 168, inciso VII, do Regimento Interno⁵.

Publique-se.

Curitiba, 11 de outubro de 2019.

Marcelo da Silva Bento
Analista de Controle

§ 2º O relator poderá determinar o encerramento do processo, em sede de juízo de admissibilidade, nas hipóteses previstas regimentalmente. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 3º Nos demais casos o encerramento de processo dependerá de decisão colegiada. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

§ 4º Os processos julgados regulares com ressalvas, ou contendo determinações e recomendações, após as devidas anotações e cumprimento das eventuais comunicações, serão encerrados, mediante despacho do Relator. (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

⁵ Art. 168. Compete à Diretoria de Protocolo: (Redação dada pela Resolução nº 24/2010)

(...)

VII – arquivar e fazer o controle da temporalidade dos documentos e processos, procedendo à eliminação dos mesmos, na forma da lei e segundo ato normativo próprio;

18. 018 - Certidão de Publicação DETC



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 220910/19
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CAMINHOS DO TIBAGI
INTERESSADO: RICARDO HORNUNG

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 1001/2019 – Gabinete do Auditor Cláudio Augusto Kania, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2165, do dia 15/10/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 16/10/2019